LEI N° 969 DE 12 DE JUNHO DE 2013

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Planura em 18/06/13

"DECRETA O DIA DO EVANGÉLICO COMO SENDO TODO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE OUTUBRO".

A Câmara Municipal de Planura/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Planura decreta do Dia do Evangélico na cidade de Planura/MG no segundo sábado do mês de Outubro.

Art. 2° - Revogando as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planura, 12 de Junho de 2013.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal de Planura/MG